



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº. 211 – Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS situado na Rua Artur Machado, nº533 - Casa dos Conselhos iniciou às 14h25min a plenária ordinária do CMAS. Justificaram a ausência os conselheiros: Maria Aparecida Ferreira, Erika Graziella Gomes da Silva, Sergio Henrique Marçal, Fabiana Gomes Pinheiro, Cristiano Miguel de Fillipini. O Presidente deseja as boas vindas a todos e solicita a inserção de dois ponto de pauta que trata de termos de aditivos de 5 (cinco) organizações da sociedade civil conveniada com o município no ano de 2017 e nas quais não passaram em plenária, pois estavam com documentações pendentes e Planos de Trabalho de Emenda Parlamentar para Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra - CADA. Tais inserções foram aprovadas pelos conselheiros presentes. Leitura da Ata do mês de maio, que foi lida e aprovada com uma abstenção. Seguindo com a Pauta Item 3 – Informes: Foi informado via e-mail pela Assessoria Jurídica da SEDS que algumas instituições não tiveram seus aditivos finalizados por estarem com irregularidade na documentação são elas: Fundação Gregorio Braembli e o Lar Lição de Vida estão com pendência na emissão da CND Federal. Associação das Pessoas Vivendo com HIV ainda não tiveram a Ata de Eleição da Presidência registrada em cartório. Instituto das Irmãs Ursulinas de Somasco a presidente é funcionária pública e não pode assinar o termo, estão aguardando o posicionamento junto à mantenedora para resolverem a situação e a Casa de Recuperação Juntos Podemos não entregou nenhuma documentação. Foi informando ainda que as organizações CENTROHERD, Residência Inclusiva Vovó Touca e IMAD – Madre Teresa de Calcutá não tiveram os termos aditivados, pois foram contempladas com recursos oriundos dos editais, e a ASSEIJ - Encontro Dominicanos desistiu do recursos formalmente, assim não terá seu termo aditivado. As demais organizações terão seus aditivos confeccionados e encaminhados à PROGER, que após serão assinados pelo Prefeito. Item 4 – Apresentação e apreciação do 3º Edital de Chamamento Público para pessoas em situação e/ou vivência de rua em regime de acolhimento provisório. Foi informado que **35 (trinta e cinco) vagas são remanescentes do edital 001/2018**, e nesse terceiro edital as mesmas foram distribuídas da seguinte forma: 10 (dez) vagas para o público Trans, e 25 (vinte e cinco) para o sexo masculino, ambos maiores de 18 (dezoito) anos, a serem ofertadas a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares, que oportunizem a construção de novos projetos de vida. O valor de repasse por usuário será de R\$ 1.000,00 (mil reais). É questionado se os acolhimentos masculinos e femininos serão realizados juntos. Tal questão será avaliada pela comissão de acordo com a proposta apresentada pela instituição. O conselheiro Rony reforça que é um

trabalho de inclusão e não de exclusão. O Conselheiro Pedro questiona se esses apontamentos foram colocados no Fórum para pessoa em situação de rua. A assessora jurídica da SEDS Isabel pontua que todos os envolvidos foram convidados a participar da discussão e elaboração do edital. Eide, representante da SEDESE, pontua que, futuramente, seja necessário a elaboração de um questionário de pesquisa anônima, onde todos os usuários envolvidos possam manifestar. Após discussão foi aprovado o Edital nº: 3 com um voto contra. Item 5 – Apresentação e apreciação da emenda parlamentar para a Associação Mineira de Equoterapia – AME. A assessora jurídica explica que a Equoterapia foi contemplada com emenda parlamentar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e para celebração do termo de colaboração precisa da ciência deste conselho. Após explicações foi aprovada por unanimidade a Emenda Parlamentar no Valor de R\$ 20.000,00 para Associação Mineira de Equoterapia. Item 6 – Apresentação e apreciação Emenda Parlamentar do Depto. Adelmo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para estruturação da rede de proteção social básica. É explicado pela Vice presidente Michelle que por motivo de trabalho a diretora do Departamento de Proteção Básica Gabrielle Palvas não pode comparecer a reunião, mas que o recurso será utilizado na compra de computadores, notebook, cadeiras fixas e 2 veículos de passeio, com intuito de estruturar a rede de proteção social básica. O conselheiro Pedro questiona sobre os critérios utilizados para aquisição desses itens e quem escolhe o que comprar, pois entende que enquanto funcionário existe outras prioridades dentro das unidades, tipo a informatização do CADUNICO. A representante da SEDESE Eide Faria pontua que o dialogo deve acontecer dentro das proteções, apontando suas reais necessidades, apesar da gestão ter sua autonomia. Quando o município é beneficiado com uma emenda parlamentar, o mesmo cadastra em um sistema próprio com o que será utilizado esse recurso, quando chega ao CMAS, tal cadastro já foi feito, e é apresentado para o conselho se o mesmo aprova ou não o recebimento do recurso, caso o conselho decida em não aprovar o recebimento do recurso, o município perde a verba. É sugerido pela vice presidente que o CMAS convite posteriormente a técnica da SEDS responsável pelo sistema de convênios onde é realizado o cadastro, para maiores esclarecimentos sobre funcionamento do mesmo. Conselheiro Pedro reforça sobre a importância do dialogo entre o gestor e o CMAS. Após, foi aprovada a emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) para estruturação da rede de proteção social básica com uma abstenção. Item 7 – Readequação do Plano de Trabalho da Associação de Assistência Social Padre Manoel da Nóbrega (emenda parlamentar). É esclarecido que a instituição foi contemplada com emenda parlamentar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em 07 de fevereiro de 2018. Nessa data a direção da associação não tinha proposto a entrega ao município do imóvel e todos os bens que abriga a Creche Lar da Criança Feliz na qual é mantida pela associação. Posteriormente, especificamente em março de 2018 a secretaria de educação informou à associação que o município assumiria definitivamente a creche. Os transmites para transferência para o município está sendo realizado tanto que a empresa Nutriplus solicitou que a associação retirasse todos os itens da cozinha, pois não serão utilizados. Portanto os itens que seriam adquiridos com o recurso da emenda parlamentar, nos quais seriam utilizados na Creche, não será necessário comprá-los, Por isso a associação solicita

a readequação do plano de trabalho da emenda parlamentar no que tange a troca da aquisição de geladeira e fogão por: depurador, mesa de secretária, cadeiras fixas, bebedouro, ventiladores, cartuchos tonner e materiais de escritórios. Após explicações foi aprovada a readequação do plano de trabalho de emenda parlamentar da associação de assistência social Padre Manoel da Nobrega. Item 8 – Apresentação dos pedidos de inscrição Casa de Acolhimento São Mateus, Casa Lar Medalha Milagrosa e Associação dos Familiares Amigos dos dependentes químicos e alcoólatras de Uberaba. A análise documental e visita in loco foi realizada pelas conselheiras Oscarina e Michellhe. O representante da instituição Casa de Acolhimento São Mateus, pontua que no momento da visita das conselheiras não estava presente na organização, mas que trouxe a plenária algumas informações que não foram apresentadas no dia da visita. A casa não recebe nenhuns recursos financeiros, todos os servidores são na verdade voluntário tal como consta no termo de voluntário apresentado. O coordenador pedagógico também é voluntário e exerce a função diariamente por uma hora e meia. A conselheira Oscarina pontua que o local é limpo, muito bem cuidado. Até já manifestou no conselho sua preocupação sobre as instituições de acolhimento da necessidade de ser um local digno de receber alguém. Após explicações foi aprovado o pedido de inscrição da Casa de Acolhimento São Mateus. Quanto a Casa Lar Medalha Milagrosa, a representante da Casa Senhora Maria Rita expõe que a casa não está e não é uma casa perfeita, desde julho de 2017, quando assumiu a gestão da casa, está em processo de adequação. Infelizmente quando assumiu a casa estava em uma situação precária e com dificuldades de recursos. Estava com onze adolescentes destes, um foi para adoção, dois retornaram a família, três estão em Guará para tratamento em dependência química e os demais estão acolhidos na casa. Possui equipe técnica, cuidadores e o projeto pedagógico esta sendo elaborado em conjunto. A conselheira Oscarina expõe que infelizmente no dia da visita não ficou claro o trabalho executado. Ressalta que é obrigação da família e do estado assegurar a criança e ao adolescente melhores condições de vida, por isso acredita que é necessário um olhar diferenciado. No momento da visita foi presenciado que um dos adolescentes acolhidos estava em surto, e preocupa a segurança dos adolescentes e também dos profissionais. A vice presidente Michelle explica ainda que a Casa está interdita e não pode acolher novos adolescentes. O conselheiro Thiago pontua se o COMDICAU está a par da situação da casa e se a mesma é inscrita. É explicado que o COMDICAU está acompanhando todo o processo e para continuar acolhendo os adolescentes que lá estão necessita da certificação do COMDICAU. Michelle explica ainda que o município também já foi oficializado pelo juiz para providencias cabíveis. O município já está verificado disponibilização de um espaço digno para acolher os adolescentes. A sugestão é que o conselho junto com a instituição faça um projeto de intervenção e posteriormente a casa solicita uma nova inscrição. Tal sugestão foi aprovada, e o pedido de inscrição será apresentado posteriormente. Outro pedido de inscrição da Associação dos familiares Amigos dos dependentes químicos e alcoólatras. O representante da associação Ezio relata que trabalha desde 2011 com pessoas em situação de rua, fundou a casa para acolhimento das pessoas em situação de rua. Trabalha como voluntariamente como assistente social, após o horário de trabalho, os demais profissionais também são voluntários. A conselheira Oscarina aponta que o trabalho de

acolhimento não é um trabalho fácil, respeita quem disponibiliza um tempo para realizá-lo e que a organização precisa ter estrutura adequada. A conselheira Michelle expõe que na documentação de solicitação de inscrição não ficou claro se a instituição é de acolhimento para pessoas em situação de rua ou residência inclusiva. O representante da instituição Ezio explica que de acordo com descrito no estatuto a instituição é de acolhimento. Foi sugerido uma nova visita e o relatório será apresentado na próxima plenária. Seguindo com a pauta sobre a inserção dos dois pontos de pauta: Termos Aditivos de 5 (cinco) organizações da sociedade civil conveniada com o município, é explicado pela assessora jurídica Isabel que não foi apresentado os termos de aditivos de cinco organizações que estavam com documentações pendentes, e após a regularização está trazendo para plenária para apreciação, a saber: Casa da Renovação: R\$ 18.446,00 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e seis reais), Amor Exigente: R\$ 17.875,20 (dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), VAMHUS: R\$ 11.172,00 (onze mil cento e setenta e dois reais), Casa da Diálise: R\$ 15.640,80 (quinze mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos) e Lar de Idosos Cantinho da Paz: R\$ 28.560,00 (vinte mil quinhentos e sessenta reais). Todos esses valores são referentes ao ano de 2018, sendo os mesmos valores globais e serão pagos em sete parcelas. Após explicação foi aprovados os termos de aditivos das organizações acima citadas. Apresentação e apreciação dos planos de trabalhos de emenda parlamentar nos valores de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 11.500,00 (onze mil reais) da Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoolatra-CADA. Foi informado pela representante da instituição Senhora Valeria Guimarães que inicialmente a emenda no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) seria utilizado para aquisição de equipamentos, mas devido a situação enfrentada pelas organizações no que tange a recurso financeiro, no momento a Casa está precisando mudar o objeto para custeio, ou seja pagamento de alugueis. Foi esclarecido pela assessoria jurídica e auditoria da SEDS que essa mudança de objeto de investimento para custeio não pode ser realizado, sugeriu-se então que a instituição devolva o recurso, faça um novo processo realizando a troca de investimento para custeio e apresente novamente o Plano ao conselho, não havendo perca do recurso já direcionado a mesma através de emenda parlamentar. Tal sugestão foi aprovada por unanimidade. Já há emenda de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) não houve troca de objeto, assim foi aprovada por unanimidade o Plano de Trabalho da Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoolatra-CADA. Finalizando a pauta a Secretária Executiva Verediana solicita a plenária uma reunião extraordinária no dia 26/06/2018 a pedido da Secretaria de Desenvolvimento Social para apresentação do Plano de Serviço Estadual do ano de 2018, o prazo para aprovação no sistema do governo estadual é dia 30/06/2018 e o município está finalizando o preenchimento do mesmo para apresentação neste conselho. Tal solicitação foi aprovada pelos presentes e a reunião extraordinária será dia 26/06/2018 às 14h. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente Rony Marco encerrou à plenária ordinária às 16:35min., esta ata foi redigida por mim Verediana Pereira de Freitas –Secretária Executiva do CMAS, que lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Oscarina Abadia Silva, Thiago Fernando Borges, Shirley Pereira Dias, Rony Marcos Souza Lemes, Wirson Resende da Cruz Filho, Nilton Carlos Resende, Francisca Moura Oliveira, Pedro

Henrique Lucas, Michelle Carvalho Santos, Ana Maria Padilha Sbrissa, Sandra Maria Ottaiano,
Eliane da Rocha Atua Leocádio.